



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 24/2003

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Inventário Patrimonial da Carga da Prefeitura Municipal de Diamantino –MT.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1ª - Fica criada a Comissão de Inventário Patrimonial da Carga da Prefeitura Municipal de Diamantino.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de que trata este Art. Será composta pelos seguintes membros:

Marta Maria de Santana Silva	-	Presidente
Carlos Candido de Arruda	-	Secretário
Rubin Tadeu da Silva	-	Membro

Art. 2º - A Comissão contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de setores e funcionários da Prefeitura, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cabe a todos os titulares de cargos designar um servidor da sua pasta para acompanhar os trabalhos da Comissão.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

Art. 3º - A Comissão poderá contar com a participação de empresas e ou profissionais especializados do ramo para execução dos trabalhos.

Art. 4º - Fica expressamente proibido a partir desta data qualquer remanejamento de móveis de um setor para outro sem que previamente seja informada por escrito a Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - A Comissão de Inventário Patrimonial terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 6º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida de coordenar e fazer cumprir as determinações baixadas por esta portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 01 de setembro de 2003.

Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

